



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030039/2020 - 15 de dezembro de 2020

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007802/2019, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.303.638,09 (três milhões trezentos e três mil seiscentos e trinta e oito reais e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de DEZEMBRO de 2020

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6220 de 28/12/20.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2020

Decreto Nº 0030039/2020 - 15 de dezembro de 2020

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
111300050000	31900499000		393.529,64	0,00
111300060000	31900499000		9.224,30	0,00
111300050000	31901101000		7.091,98	0,00
111300060000	31901110000		232,92	0,00
111300050000	31901145000		29.294,31	0,00
111300050000	31901147000		428,98	0,00
111300050000	31901174000		217.614,50	0,00
111300060000	31901174000		12.761,26	0,00
111300050000	33900856000		140,12	0,00
		Total por Ação	670.318,01	0,00
		Total por Unidade	670.318,01	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
111300010000	31900499000		130.908,63	0,00
111300010000	31901145000		6.747,98	0,00
111300010000	31901147000		570,62	0,00
111300010000	31901174000		160.772,00	0,00
111300010000	31901302000		89.071,31	0,00
111300010000	31911308000		26.936,00	0,00
111300010000	33903204000		1.796.103,12	0,00
		Total por Ação	2.211.109,66	0,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
111300010000	31900499000		391.979,21	0,00
111300010000	31901145000		5.688,65	0,00
111300010000	31901174000		21.192,29	0,00
111300010000	31911308000		3.350,27	0,00
		Total por Ação	422.210,42	0,00
		Total por Unidade	2.633.320,08	0,00
		Total por Órgão	3.303.638,09	0,00
		Total da Movimentação	3.303.638,09	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal